

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF					

CUIABÁ - MT.

R E S O L U Ç Ã D Nº CD/58/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MA TO GROSSO. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, Ε

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatu to da Fundação (decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/56/74;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recur sos oriundos do Convênio firmado entre esta Fundação Universidade e a SUDECO, em 26/06/74, destinados ao Desenvolvimento do Programa na Área de Aripuanã, no valor de Or 906.724,93 (novecentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e três centavos).

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de setembro de 1 974. PRESIDENTE

> IRA FORTES -OSWALDO DE OLÍSM

MEMBRO

CARDOSO NETO - MEMBRO